

ADESÃO N. 14/2025

Processo n. 1034016/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º001/2025, oriunda do Pregão Presencial n.001/2025, que tem por objeto: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação do Município Junto aos Órgãos Estadual, Federal Instalados em Cuiabá – MT e Brasília – DF, Apoio no acompanhamento da Execução e Elaboração das Informações e Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento da Adimplência do Município Junto ao TCE – MT, Sistema CAUC e Sistema SIGCON-MT e ainda serviços de assessoria no acompanhamento da apresentação de propostas para celebração de convênios, termo de parceria, termo e cooperação técnica nos Órgãos Estadual e Federal, bem como serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento com fornecimento das etiquetas pela contratante, elaboração de relatórios, inclusive de inservíveis, de todos os bens móveis (máquinas e equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao Município), devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas".

Visto.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria de gestão administrativa, financeira e fiscal se faz necessária para garantir a eficiência, regularidade e conformidade das atividades da administração municipal dentre os principais motivos que fundamentam a necessidade dessa contratação, destacam-se: Apoio à gestão pública.

O suporte técnico especializado contribuirá para a melhoria da administração municipal, assegurando o cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos de controle estadual e federal. A empresa contratada auxiliará nos itens 2, 3, 6 e 12 citados no item 5 das especificações e quantidades, garantindo assim, a transparência e integridade das informações.

Acompanhamento e captação de recursos a assessoria na apresentação de propostas para celebração de convênios, termos de parceria e cooperação técnica junto aos governos estadual e federal possibilitará o acesso a mais recursos para investimentos e melhorias no município.

Otimização dos processos administrativos a terceirização desses serviços reduz a sobrecarga da equipe interna, permitindo que os servidores municipais foquem em atividades estratégicas e na melhoria dos serviços prestados à população.

Conformidade legal a contratação está em consonância com os princípios da administração pública, como legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, sendo essencial para assegurar o funcionamento adequado da prefeitura e o cumprimento das obrigações institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação dessa empresa, visando garantir uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada às exigências legais, beneficiando a administração municipal e, conseqüentemente, a população.





PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

P.M.V.G.
Fis
Ass

Considerando Parecer Orçamentário com a indicação de provisão e dotação orçamentária, constante nas fls. n. 118 e Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria n. 154/2025, devidamente sanado em fls. n. 141/147.

Desse modo **AUTORIZO a ADESAO n. 14 /2025** dos Itens supracitado no Termo de Referência n. 01/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º001/2025, oriunda do Pregão Presencial n.001/2025, que tem por objeto: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação do Município Junto aos Órgãos Estadual, Federal Instalados em Cuiabá – MT e Brasília – DF, Apoio no acompanhamento da Execução e Elaboração das Informações e Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento da Adimplência do Município Junto ao TCE – MT, Sistema CAUC e Sistema SIGCON-MT e ainda serviços de assessoria no acompanhamento da apresentação de propostas para celebração de convênios, termo de parceria, termo e cooperação técnica nos Órgãos Estadual e Federal, bem como serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento com fornecimento das etiquetas pela contratante, elaboração de relatórios, inclusive de inservíveis, de todos os bens móveis (máquinas e equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao Município), devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas", cujo valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 363.360,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais).e cuja empresa proponente é a **empresa: Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ:10.587.479/0001-68**, justificada a Adesão.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2025.

MÁRIO QUIDÁ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 Nº 3601

Divulgação terça-feira, 06 de maio de 2025

Página 295

Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

7	31519	Sessões de Psicomotricidade (formação em ABA)	SESSÃO
---	-------	---	--------

Sendo essas as credenciadas até a presente data.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul - MT, 05 de maio de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria nº 036/2025

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO N 14/2025

Processo n. 1034016/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º001/2025, oriunda do Pregão Presencial n.001/2025, que tem por objeto: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação do Município Junto aos Órgãos Estadual, Federal Instalados em Cuiabá – MT e Brasília – DF, Apoio no acompanhamento da Execução e Elaboração das Informações e Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento da Adimplência do Município Junto ao TCE – MT, Sistema CAUC e Sistema SIGCON-MT e ainda serviços de assessoria no acompanhamento da apresentação de propostas para celebração de convênios, termo de parceria, termo e cooperação técnica nos Órgãos Estadual e Federal, bem como serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento com fornecimento das etiquetas pela contratante, elaboração de relatórios, inclusive de inservíveis, de todos os bens móveis (máquinas e equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao Município), devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas", conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n. 01/2025, empresa contratada: Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.587.479/0001-68, O valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 363.360,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2025.

Mário Quidá Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2025

Processo n 1024125/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ, inscrita no CNPJ sob o n. 10.615.503/0001-25, para promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2025

Processo n 1044594/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o LIRIOS - LIGA DE RESTRUTURAÇÃO DAS IRMAS OFENDIDAS EM SEU SENTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n. 20.399.344/0001-22, objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de atendimento psicossocial, psicológico e atividades sociais a maninas, mulheres e seus filhos, para o atendimento de 100 (cem) criança, adolescentes e mulheres a ser firmado com o Município de Várzea Grande através desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil Reais), em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA DE DES. ECON. TEC. E TURISMO

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO
RAL

PROCURADORIA GE-

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS

BENEDITO LUCAS MIRANDA

SECRETARIA DE GOVERNO

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA DE SERV. PÚBLICO

FABYANE AKEMI NAGAZAWA DE FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA DE DESEN. URBANISMO

LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CONTRATADA

ADESÃO N 14/2025

Processo n. 1034016/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º001/2025, oriunda do Pregão Presencial n.º001/2025, que tem por objeto: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação do Município Junto aos Órgãos Estadual, Federal Instalados em Cuiabá – MT e Brasília – DF, Apoio no acompanhamento da Execução e Elaboração das Informações e Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento da Adimplência do Município Junto ao TCE – MT, Sistema CAUC e Sistema SIGCON-MT e ainda serviços de assessoria no acompanhamento da apresentação de propostas para celebração de convênios, termo de parceria, termo e cooperação técnica nos Órgãos Estadual e Federal, bem como serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento com fornecimento das etiquetas pela contratante, elaboração de relatórios, inclusive de inservíveis, de todos os bens móveis (máquinas e equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao Município), devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas", conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n. 01/2025, empresa contratada: Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.587.479/0001-68, O valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 363.360,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2025. Mário Quidá Neto - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMDEMA - VG

Várzea Grande- MT, 05 de maio de 2025.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.546, de 16 de dezembro de 2010, CONVOCA os senhores Conselheiros, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande – COMDEMA, para participarem da 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2025, às 16h, de forma virtual através do link anexado abaixo, com a seguinte pauta:

1. Alteração do membro da Comissão Eleitoral do fórum destinado à escolha das Entidades Cíveis representantes no COMDEMA.
2. Assuntos de ordem geral.

Certos de contarmos com a costurmeira colaboração, desde já agradecemos.

Link para reunião: <https://teams.live.com/join/9357860898443?p=Jd-MOPZpmRsS5Zb86aX>

Atenciosamente,

Ricardo Alexandre Da Costa Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Presidente do COMDEMA

PORTARIA Nº 023/CORREG.GERAL/ 2025.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 05 de maio de 2025, do Presidente da Comissão encarregado de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância 095/2025, Processo Corregedoria Geral nº 0251, solicitando a suspensão do sobrestamento do referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o prosseguimento da Sindicância 005/2025, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande -MT, 05 de maio de 2025.

Sidney Oliveira do Carmo